

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA
QUALIDADE DO ENSINO – CFOR/PROEN

EDITAL N.º 10, de 27 de junho de 2018

SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES DO PIBID - 2018

A Coordenação Institucional do PIBID na UFCA, programa sediado na Pró-Reitoria de Ensino desta universidade, no uso de suas atribuições informa aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de 3 vagas de **professor supervisor** nos projetos multidisciplinar Ciências, Música e Filosofia do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFCA, que abrange os **anos finais do Ensino Fundamental (Brejo Santo) e o Ensino Médio (Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte)**. Este edital atende, especificamente, as **Escolas Participantes** do PIBID/UFCA de acordo com tabela abaixo:

Curso/Disciplina	Município	Número de vagas para supervisores	Escolas participantes (já cadastradas no PIBID/UFCA)
Interdisciplinar Ciências e Matemática	Brejo Santo	1	CEJA JOAQUIM GOMES BASILIO EEFM JOSE MATIAS SAMPAIO EEEP ALBINA VIANA ARRAIS LICEU PROFESSOR JOSE TELES DE CARVALHO EEF - PADRE PEDRO INACIO RIBEIRO EEF - JOAO LANDIM DA CRUZ EEF - MESTRE ZE LUIS SILVA RAMOS EEF - PROFESSOR PEDRO GOMES DA SILVA BASILIO
Filosofia	Juazeiro do Norte E Crato	1	EEFM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO EEFM ESTADO DA BAHIA EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA IFCE - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA EEFM TIRADENTES
Música	Juazeiro do Norte E Crato	1	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO MARIO DA SILVA BEM EMEF EEFM TIRADENTES EEFM PRESIDENTE GEISEL EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO JOSE MONTEIRO DE MACEDO PREF EEF MOZART CARDOSO DE ALENCAR PREFEITO EEF MANOEL DE CASTRO FILHO GOV EEF IFCE - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE JOVINIANO BARRETO MONSENHOR EEF JOSE GERALDO DA CRUZ EEF

1 – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 – O PIBID tem por objetivo geral incentivar a formação de professores para a educação básica e objetivos específicos:

- a) Valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente.
- b) Promover a melhoria da qualidade da educação básica.

- c) Promover a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- d) Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das instituições federais de educação superior.
- e) Estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública.
- f) Fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem.
- g) Valorização do espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica.
- h) Proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

2 – DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1 – As escolas participantes concordam em receber, em suas dependências, os licenciandos bolsistas e os professores coordenadores dos projetos PIBID ao longo de sua execução, bem como possibilitar a realização das atividades do PIBID no âmbito escolar.

2.2 – O PIBID inclui atividades em dias letivos (segunda-feira a sábado) nos diferentes turnos, sem, contudo, interferir no planejamento das escolas participantes. São previstas atividades nessas instituições e nas dependências da UFCA, envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (professores coordenadores, professores supervisores e estudantes) do programa.

3 – DOS CANDIDATOS A PROFESSOR SUPERVISOR

3.1 – Poderão se inscrever para concorrer à bolsa de professor supervisor os professores que estiverem em efetivo exercício docente, na área prevista do curso de licenciatura neste edital, que atuem na educação básica (ensino médio e/ou fundamental) nas escolas participantes, atendendo aos seguintes critérios:

- a) possuir **licenciatura na área** do curso da componente do Projeto, preferencialmente;
- b) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- c) ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do projeto;
- d) ter, preferencialmente, vinculação efetiva ao quadro de magistério da instituição (CREDES e Secretaria Municipal de Educação);
- e) ter um período disponível durante a semana (um dia fixo) para a formação continuada com seu coordenador na UFCA. Esse dia é pré determinado pelo coordenador de área;

4 – DO NÚMERO DE VAGAS

4.1 – O PIBID/UFCA oferece 3 bolsas para professor das escolas participantes para atuar no projeto, a ser distribuída (uma por área) na área de Ciências (Química, Física e/ou Biologia) e Matemática, Música e Filosofia conforme o quadro anterior.

5 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS

5.1 – Os recursos financeiros do PIBID destinam-se, exclusivamente, ao pagamento de bolsas para os licenciandos da graduação da UFCA, professores coordenadores, professores supervisores e, também, para o custeio das atividades do PIBID.

5.2 – O valor da bolsa para os professores supervisores é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, e será concedida diretamente aos beneficiários em conta-corrente, pela CAPES, durante a execução do programa.

5.3 – A duração da bolsa será de 18 (Dezoito) meses, a contar do início das atividades do projeto ao qual o professor supervisor estiver vinculado.

5.4 – Durante a execução do programa, será permitida a substituição do professor supervisor, no caso de descumprimento das exigências previstas no PIBID.

6 – DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

6.1 – Requisitos para se candidatar à bolsa de Professor Supervisor no PIBID/UFCA:

- a) ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir licenciatura, na área específica do curso do componente curricular do projeto;
- d) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;
- e) ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do projeto;
- f) ter currículo vitae cadastrado na plataforma freire – <https://freire2.capes.gov.br>
- h) dispor de 8 horas semanais, no mínimo, para dedicar-se às atividades do projeto como: reuniões, orientações aos alunos iniciação a docência (ID), eventos promovidos pelo Programa (eventualmente aos sábados), entre outras. Essa disponibilidade deverá ser declarada no ato da inscrição.

6.2 – Compromissos do Professor Supervisor PIBID/UFCA:

- a) assumir o compromisso de participar de todas as atividades programadas, tanto as coletivas, quanto as de seu projeto. Duas ausências consecutivas em quaisquer destas atividades implicarão no desligamento do PIBID/UFCA;
- b) elaborar relatórios gerais e individuais. Os gerais devem consistir de todas as atividades realizadas nas escolas pelos bolsistas ID, bem como sobre a frequência dos mesmos. Os individuais consistirão em anotações individualizadas sobre cada bolsista ID, nas quais sejam apresentadas avaliações sobre seu desempenho na realização das atividades desenvolvidas. A não elaboração dos relatórios solicitados implicará no desligamento do PIBID/UFCA;
- c) inscrever-se, consultar regularmente e capacitar-se para utilizar com desenvoltura os dispositivos eletrônicos (e-mail, *Moodle*, blog etc.) utilizados para o gerenciamento do programa e a comunicação entre os seus participantes;
- d) acompanhar o plano de atividades dos bolsistas PIBID/UFCA, promovendo a sua adequação à realidade escolar, em concordância com o professor coordenador do projeto;
- e) ao final da execução do projeto, apresentar relatório e demais documentos solicitados pelos coordenadores do PIBID/UFCA;
- f) auxiliar os bolsistas e os professores coordenadores do PIBID/UFCA na divulgação e disseminação dos resultados do programa em eventos acadêmicos;

- g) comunicar ao coordenador do projeto o descumprimento ou o impedimento do estudante bolsista na execução de tarefas;
- h) receber nas dependências da sua escola e das suas salas-de-aula, periodicamente, os estudantes bolsistas, integrando-os às suas atividades didáticas e facilitando a aproximação deles ao cotidiano escolar.

7 – DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA DE PROFESSOR SUPERVISOR

7.1 – As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **27/06/2018 até 02/07/2018**, das 14h00 às 18h00, nas Secretarias do IISCA/Juazeiro do Norte/Campus UFCA e do IFE/Brejo Santo/Liceu – somente serão aceitas inscrições presenciais.

IISCA - Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N, Bairro Cidade Universitária – Juazeiro do Norte-CE Fone: +55 (88) 3221-9521; 3221-9525 /sala G109, bloco G

IFE/LICEU - Escola de Ensino Médio Professor José Teles de Carvalho Liceu – (SEDOP, Biblioteca, Salas de aulas) – Endereço: Av. Antonio Florentino de Araújo, 800 - São Francisco, Brejo Santo - CE, 63260-000

7.2 – Não serão aceitas inscrições de professores cuja área de formação ou atuação não estejam contempladas neste edital ou não estejam previstas para as escolas nas quais atuem.

7.3 –Será divulgado 03/07/2018 a relação preliminar de selecionados.

7.4 – O Prazo para recursos encerrará as 18:00 do dia 04/07/2018 e o mesmo deverá ser feito por escrito e protocolado na secretaria dos referidos institutos.

8 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

8.1 - Para a inscrição dos professores candidatos à bolsa é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- b) cópia do Diploma de Graduação;
- c) currículo vitae impresso – oriundo da plataforma freire;
- d) cópia de documento comprobatório do exercício de cargo de professor na rede pública de ensino, como: declaração do dirigente escolar, contracheque, entre outros;
- e) apresentar um memorial descritivo contendo:
 - texto justificando o motivo de participar do PIBID/UFCA;
 - texto descrevendo como desenvolve suas aulas;
 - texto descrevendo projetos que desenvolve na escola em que trabalha;

9 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 O processo de seleção dos professores supervisores será conduzido pela participação de uma entrevista com os coordenadores de área do projeto do curso, podendo obter até 2 pontos.

9.2 Pela apresentação de um memorial descritivo contendo:

- texto justificando o motivo de participar do PIBID/UFCA; (até 2 pontos)
- texto descrevendo como desenvolve suas aulas; (até 3 pontos)
- texto descrevendo projetos que desenvolve na escola em que trabalha; (até 2 pontos)
- se já trabalhou como supervisor do PIBID (2 pontos)

São considerados projetos, ações como: recebimento de alunos estagiários da UFCA; alunos bolsistas de diferentes programas de extensão e/ou pesquisa; atividades extra-classe da escola e/ou comunidade em que a escola está inserida; (1 ponto)

9.3 – Os candidatos serão classificados segundo a soma das pontuações obtidas na entrevista e no memorial descritivo.

9.4 Como critério de desempate, considerar-se-á a maior pontuação obtida na entrevista e, posteriormente, na avaliação do memorial descritivo.

9.5 As entrevistas serão realizadas com até os 5 primeiros candidatos que obtiverem as melhores notas no memorial descritivo, por área do conhecimento.

10. Casos omissos e não previstos neste edital serão analisados e julgadas as suas pertinências.

Brejo Santo, 26 de junho de 2018.

Prof. Dr. Alessandro Cury Soares
Coordenação Institucional do PIBID na UFCA
[ORIGINAL ASSINADO]

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PARA SUPERVISORES PIBID/UFCA

Nome completo:		
Projeto:		
Endereço:		Nº:
Complemento:	CEP:	Cidade:
E-mail:		Telefone:
		Celular:
CPF:		RG:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Sexo: Fem. () Masc. ()
Nome do Banco*:	Código do Banco*:	Nº de Conta Corrente*:
Nome da Agência*:		Nº da Agência (com DV)*:
Recebe alguma bolsa: () Não () Sim. Qual? _____		
* EXCLUSIVAMENTE, CONTA CORRENTE. NÃO PODE SER CONTA DE INVESTIMENTO OU DE POUPANÇA. CASO SEJA CONTA CONJUNTA, O BOLSISTA DEVE SER O TITULAR.		

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA AS ATIVIDADES DO PIBID/UFCA

Assinalar no quadro abaixo os horários disponíveis (PIBID) e os seus horários de aula (AULA):

Turno/Dias da Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

ANEXO II

DECLARAÇÃO PROFESSOR(A)

Declaro, como candidato a uma bolsa de professor supervisor que: 1) Conheço o Edital nº **10/2018** da Coordenação Institucional do PIBID/UFCA, que determina os parâmetros mínimos do presente processo seletivo; 2) Estou ciente de que a documentação apresentada no ato da Inscrição será submetida a uma análise prévia para posterior deferimento desta candidatura a uma das bolsas oferecidas; 3) Entreguei toda a documentação exigida no referido edital; 4) Tenho disponibilidade nos horários assinalados para dedicar-me às atividades do PIBID/UFCA, que somados perfazem um total igual ou superior a 8 horas mensais; 5) Estou ciente de que parte das atividades serão desenvolvidas fora das dependências da escola onde trabalho e que, quando não me for oferecido qualquer auxílio, todas as minhas despesas com transporte e alimentação deverão ser custeadas com os meus próprios recursos financeiros; 6) Estou ciente de que o efetivo ingresso no programa está condicionado ao cumprimento de outras formalidades, tais como a apresentação de cópia eletrônica de um comprovante bancário e a assinatura de um novo termo de compromisso, no formato exigido pela DEB/CAPES. Assim sendo, aceito submeter-me integralmente ao disposto nesse edital para todos os efeitos avaliativos e seletivos.

_____, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

DECLARAÇÃO DIRETOR (A)

Declaro, na condição de Diretor (a) da/o Escola/ Colégio _____
_____, que: 1) conheço o Edital nº
10/2018 PIBID/UFCA, que determina os parâmetros mínimos do presente processo seletivo; 2)
estou ciente de que a maior parte das atividades serão desenvolvidas na escola e, portanto,
comprometo-me a **permitir** o acesso dos estudantes bolsistas participantes do projeto às
dependências da escola, inclusive, se solicitado pelo professor supervisor, aos conselhos de
classe, reuniões pedagógicas, reuniões de planejamento e discussões do PPP; 3) estou ciente de
que parte das atividades serão desenvolvidas fora das dependências da escola e que, portanto, o
professor supervisor terá que ter disponibilidade para, eventualmente, ausentar-se dos seus
encargos didáticos e/ou administrativos na escola.

_____, ____/____/____

Carimbo e assinatura do (a) Diretor (a) da Escola